



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0092/2020, de 24 de junho de 2020

Dispõe sobre retificação nas
Portarias nº BRA.0051/2020
e nº BRA.0052/2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias nº BRA.0051/2020 e nº BRA.0052/2020, nos seguintes termos:

No documento:	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria nº BRA.0051/2020	<i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0051/2019, de 11 de março de 2019	Portaria nº BRA.0051/2020, de 11 de março de 2020
Portaria nº BRA.0052/2020	<i>(no título)</i> Portaria nº BRA.0052/2019, de 25 de março de 2020	Portaria nº BRA.0052/2020, de 25 de março de 2020

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

